



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

VEREADOR
MATHEUS
MONTEIRO SEU AMIGO DE SEMPRE!

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1011	
DATA: 21 JUN. 2023	HORA: 10:07
Carimbo // Assinatura	

REQUERIMENTO 980 /2023.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

Solicito ao Senhor **Presidente da AMTT**, sinalização
horizontal e vertical na Av. Pará entre as Ruas 03 e 04, em
frente ao **Colégio Genius COC.**

CÂMARA MUN. DE GURUPI

28 JUN. 2023

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Presidente da AMTT, sobre o que acima foi solicitado.

Considerando que para reduzir a insegurança das vias, é necessário, a utilização de recursos que auxiliam a segurança por base do controle, fiscalização e sinalização aos veículos e pedestres. As escolas são geradoras de intensa movimentação de pedestres, devido a entrada e saída de alunos, por esta razão solicita-se a sinalização horizontal e vertical, com pintura das faixas, instalação de placas de regulamentação e advertência em frente ao Colégio Genius COC, para evitar atitudes imprudentes que colocam em risco a vida das crianças e pedestres que acessam o estabelecimento escolar.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficial ao senhor Presidente da AMTT, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1 – Diante do acima exposto, a Prefeitura Municipal, juntamente com a secretaria competente, pretende realizar o serviço?
 - 2 – Se a resposta do item 1 for positiva, qual a data prevista para a realização o serviço?
 - 3 – Se negativa a resposta do item 1, qual o motivo?
- É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 20 dias do mês de Junho de 2023.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2023.06.20
09:25:53 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – CIDADANIA